



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 545, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NESTA CIDADE DE BARRA DO TURVO – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 09 de março de 2016, aprovou por unanimidade, de autoria do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento do partido SD e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada “Prefeito Joaquim Carriel de Lima” a Unidade Básica de Saúde de Barra do Turvo, localizada no Bairro Boa Esperança.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, 24 de março de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

Página 1 de 1

PROJETO DE LEI Nº 004/2016
LEI MUNICIPAL Nº 545/2016